

**KANTAR IBOPE MEDIA**

# Guia de Uso e Divulgação de Dados



# Guia de Uso e Divulgação de Dados

1

O CLIENTE deverá manter todos os dados recebidos como resultado do Serviço da Kantar IBOPE Media estritamente confidenciais não divulgando a terceiros ou utilizando as Informações da Kantar IBOPE Media de forma diferente das dispostas neste Guia.

2

O CLIENTE concorda em não vender, emprestar, alugar, dar, trocar ou de outra forma transferir e/ou distribuir, exceto conforme permitido neste documento, todo ou qualquer parte de qualquer arquivo de dados, informação ou relatório fornecido pela Kantar IBOPE Media como resultado dos Serviços ou qualquer cópia dos mesmos, a qualquer não assinante, incluindo parceiros do CLIENTE, **sem o consentimento prévio por escrito da Kantar IBOPE Media**. A restrição de transferência aqui prevista também se aplica a qualquer empresa pertencente ao grupo econômico do CLIENTE, tais como suas controladas, controladoras, subsidiárias, filiadas, afiliadas ou coligadas.

3

O CLIENTE pode, no entanto, divulgar apenas trechos limitados representando resultados sumarizados/consolidados em formato PDF de informações da Kantar IBOPE Media (ou seja, a quantidade de informações da Kantar IBOPE Media que não seja de regularidade, quantidade ou qualidade suficiente para ter valor comercial independente), desde que, no entanto, qualquer divulgação seja fornecida com precisão e não apresentada pelo CLIENTE de forma a induzir a erro o interlocutor. Por outro lado, a Kantar IBOPE Media não deve ser responsabilizada por nenhuma informação gerada de forma independente que não seja prévia e expressamente aprovada pela Kantar IBOPE Media, sob pena de o CLIENTE indenizar a Kantar IBOPE Media por perdas e danos. As regras de divulgação podem ser encontradas no contrato celebrado com a Kantar IBOPE Media conforme referido nele.

4

O CLIENTE afirma que atua no mercado publicitário e concorda em usar os Serviços prestados apenas na busca de tais interesses comerciais. Fica entendido por ambas as Partes que, dentro da prática comercial do CLIENTE, relatórios exclusivamente consolidados com base nos trechos das Informações Kantar IBOPE Media fornecidas após a assinatura de contrato podem ser divulgados pelo CLIENTE:

- a. Com a sua própria equipe interna;
- b. Com clientes anunciantes (exclusivamente para dar suporte ao planejamento e compra de mídia) e clientes em potencial para os quais o CLIENTE realiza planejamento de mídia e/ou compra de serviços/agências criativas e de serviço completo;
- b.1. o CLIENTE não poderá compartilhar os bases não agregadas com anunciantes que atuem como entidades de mídia e utilizem os dados para aquisição, vendas de anúncios e posicionamento.
- c. Exibidoras de Mídia Outdoor, cinemas, editores/proprietários de mídia online, canais de televisão (aberta ou fechada), plataformas de mídia e streaming, editores de jornais locais ou nacionais e editores de revistas;

4.1. Empresas de serviços/entidades e consultorias que não foram mencionadas nos itens 'a. a c.'acima devem ser verificadas caso a caso quando a Kantar IBOPE Media confirmar expressamente que tal empresa também subscreve os mesmos dados.

5

As informações podem ser compartilhadas pelo CLIENTE a pessoas não mencionadas acima somente após a obtenção da aprovação prévia por escrito da Kantar IBOPE Media, cuja aprovação pode ser negada a critério exclusivo da Kantar IBOPE Media. A seu exclusivo critério, a Kantar IBOPE Media pode se recusar a celebrar tal contrato ou conceder a terceiros acesso ou direitos às informações da Kantar IBOPE Media e a Kantar IBOPE Media reserva-se ao direito de cobrar por tal acesso. A Kantar IBOPE Media não é responsável pela precisão das informações derivadas produzidas por terceiros das informações da Kantar IBOPE Media.

6

O CLIENTE não poderá, **a menos que tenha expressa e prévia anuênciam da Kantar IBOPE Media**, integrar os dados assinados em seus modelos de Marketing Mix Modeling (MMM) ou outros serviços de ciência de dados, se comprometendo a não compartilhar, vender, divulgar, oferecer e/ou permitir que terceiros (parceiros/clientes/anunciantes) tenham acesso aos referidos dados.

7

É proibido qualquer uso dos Serviços e das Informações da Kantar IBOPE Media que não seja expressamente permitido por este Contrato ou por acordo escrito entre as partes. Para evitar dúvidas, as seguintes pessoas não estão autorizadas a receber nem acessar as informações da Kantar IBOPE Media do CLIENTE: consultores, fornecedores de soluções de software, processadores terceirizados, agências de serviços de informática, processadores de valor agregado, empresas de auditoria de mídia e empresas de rastreamento de mídia.

8

Em qualquer situação, os dados e informações totais ou parciais fornecidos pela Kantar IBOPE Media não serão transferidos para anunciantes, mesmo que sejam clientes do CLIENTE, **sem o consentimento prévio da Kantar IBOPE Media**, exceto conforme estritamente previsto neste instrumento. Qualquer uso do Serviço Kantar IBOPE Media ou das suas Informações por qualquer pessoa que não seja o CLIENTE para fins de modelagem de dados (interna ou externamente) ou para rastreamento de conscientização está sujeito a um contrato específico e separado. O CLIENTE deve fornecer à Kantar IBOPE Media o nome e as informações de contato de qualquer pessoa que deseje repassar ou usar as Informações da Kantar IBOPE Media ou elementos do Serviço (incluindo os criativos) para que a Kantar IBOPE Media negocie um acordo específico sendo que a Kantar IBOPE Media reserva-se ao direito de cobrar por tal acesso. Caso o CLIENTE deseje permitir o acesso às Informações da Kantar IBOPE Media a uma entidade que presta serviços ao CLIENTE em regime de 'terceirização', deverá solicitar o consentimento da Kantar IBOPE Media, que não será retido injustificadamente, mas poderá ser concedido apenas de acordo com a execução de um 'contrato de acesso de terceiros' ou outras obrigações estritas de confidencialidade e restrições de uso.

9

A metodologia e as informações fornecidas nos Serviços da Kantar IBOPE Media são de propriedade exclusiva da Kantar IBOPE Media e devem ser usadas e divulgadas apenas dentro dos limites aqui estabelecidos. A Kantar IBOPE Media é a proprietária de todos os dados fornecidos ao CLIENTE. O CLIENTE não transferirá a terceiros suas informações de login e senha, mesmo que para empresas afiliadas não expressamente consideradas como usuários. Os dados da Kantar IBOPE Media não serão inseridos em nenhum sistema de terceiros sem a aprovação prévia da Kantar IBOPE Media.

10

Espera-se que, conforme expressamente previsto, que o CLIENTE não apresente ou transfira a terceiros os dados recebidos, total ou parcialmente, nem conceda acesso a qualquer usuário não autorizado às plataformas Kantar IBOPE Media. O CLIENTE não deve decompor, fazer engenharia reversa, sublicenciar, distribuir, descartar, modificar, adaptar, traduzir ou remover qualquer legenda proprietária ou de direitos autorais de qualquer Serviço ou Informação da Kantar IBOPE Media.

10.1. É terminantemente proibido o compartilhamento de **bases de dados brutos**, arquivos diretamente exportados do produto ou números e resultados diretos para empresas não contratantes do serviço.

10.1.1. **Bases de Dados Brutos:** conjunto de dados que ainda não foram processados ou organizados, também conhecidos como dados de origem ou dados primários. Podem ser obtidos por meio de processamentos via softwares da Kantar IBOPE Media ou por meio de arquivos em formatos diversos como XLS, CSV ou bases em formatos específicos da Kantar IBOPE Media ou formatos de integração de dados como API.

11

As declarações públicas escritas ou visuais (incluindo promoções públicas e publicidade) pelo CLIENTE, conforme aplicável, deve obter adequadamente quaisquer dados fornecidos pela Kantar IBOPE Media com relação às datas e períodos de tempo exatos cobertos pelos dados citados. Em qualquer caso, o CLIENTE será responsável por qualquer dano direto causado à Kantar IBOPE Media como resultado de informações impróprias, incorretas e/ou falsas. Se um CLIENTE publicar dados incorretos, a Kantar IBOPE Media terá o direito de fazer com que o CLIENTE publique ERRATA ou retratação de tais dados incorretos no prazo de 5 dias após o recebimento da notificação da Kantar IBOPE Media e tal publicação será, a critério exclusivo da Kantar IBOPE Media, na mesma mídia ou por meio de um meio alternativo de comunicação com alcance semelhante.

12

Em qualquer caso, o CLIENTE será responsável por quaisquer danos diretos causados por tais pessoas no uso dos dados contrários aos termos dispostos neste Guia. Além disso, os Serviços prestados pela Kantar IBOPE Media podem ser suspensos sem aviso prévio em caso de violação das condições de uso e confidencialidade previstas em seu contrato.

13

O CLIENTE concorda e se compromete a não usar e a não permitir que qualquer terceiro use, os dados acessados pelo CLIENTE cujo direito de uso é limitado pela Kantar IBOPE Media — seja no todo ou em parte — para fins de treinamento, avaliação, teste, melhoria, apoio ou desenvolvimento de quaisquer modelos de aprendizado eletrônico (e-learning), sistemas de inteligência artificial ou tecnologias relacionadas que gerem ou sintetizem dados ou conteúdo sem o consentimento prévio e expresso da Kantar IBOPE Media. Isso inclui, mas não se limita a grandes modelos de linguagem (LLMs), sistemas de IA generativa, modelos de visão computacional ou algoritmos de recomendação.

13.1. Os dados que a Kantar IBOPE Media fornecerá ao CLIENTE nos termos deste instrumento serão entregues única e exclusivamente por meio dos softwares contratados. Sem prévia e expressa autorização por escrito da Kantar IBOPE Media a CLIENTE não poderá utilizar os dados recebidos por meio dos serviços contratados em outros programas ou aplicativos de terceiros que não estejam sujeitos a este instrumento. O CLIENTE não poderá combinar os dados com outros não obtidos pela Kantar IBOPE Media ou utilizar dados originários de terceiros nos softwares de propriedade da Kantar IBOPE Media. A violação dos termos desta cláusula pelo CLIENTE resultará no pagamento de multa contratual e danos, conforme previsto nas Normas de Divulgação.

13.1.1. Tal autorização dada pela Kantar IBOPE Media poderá resultar em custos adicionais que serão somados ao valor que o CLIENTE deverá pagar pelos serviços contratados.